



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - Cep 06600-025 - Jandira - SP . CNPJ nº 46.522.991/0001-73

Grande São Paulo

Decreto nº 4631

De 30 de novembro de 2022.

“Decreta Luto Oficial.”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, no uso das atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 47, da Lei Orgânica do Município de Jandira;

CONSIDERANDO o falecimento da funcionária **Walkiria Sampaio de Souza**;

CONSIDERANDO o relevante papel desempenhado no decorrer de sua vida, sua atuação como médica, em especial aos últimos anos atuando na Prefeitura do Município de Jandira na medicina do trabalho;

CONSIDERANDO o consternamento e o sentimento de solidariedade da Sociedade Jandirense pela perda da Cidadã de bem, respeitável profissional, pessoa que honrou as melhores tradições, humilde e trabalhadora,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, contados a partir de 30 de novembro de 2022, em sentimento de pesar pelo falecimento da funcionária, **Walkiria Sampaio de Souza**, que em vida prestou grandes serviços, em especial aos últimos atuando na medicina do trabalho desta Prefeitura, deixando como exemplo e modelo de dignidade a sua história de vida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira

De 30 de novembro de 2022.

HENRI HAJIME SATO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTEI